

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 13 , DE 2018

Dispõe sobre a concessão do Diploma “**Empresário do Ano**” aos cidadãos que especifica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU APROVA:

Art. 1º Fica concedido o Diploma “**Empresário do Ano**”, conforme dispõe o Decreto Legislativo nº 443, de 27 de março de 2018, às seguintes personalidades que se destacaram para a contribuição relevante na geração de empregos, no fortalecimento da atividade econômica e progresso do município de Mogi Guaçu:

- DANIELA CRISTINA MARTINS
Representante do Estabelecimento Comercial Di Filipi;
- EZEQUIEL MIQUEIAS MARQUES
Representante da Indústria Spider;
- IVANI CREMASCO
Representante da Empresa Cremasco Comércio e Beneficiamento de Citrus;
- JOSÉ CARLOS VALÉRIO
Representante da Indústria Montrel Controles Eletrônicos;
- JOSÉ NELSON MALLMANN
Representante da Empresa Camillo Mallmann & Cia;
- LEANDRO CARLOS ROMERO
Representante da Empresa Kazap Comunic. e Tec. da Informação;
- PAULO ODENIR DA MATTA
Representante da Empresa Refrigeração Paulo;
- SINEVAL FELOMENO
Representante do Estabelecimento Comercial Lala Lipe.

Art. 2º A entrega dos referidos galardões, dar-se-ão em Sessão Solene desta Câmara Municipal, a ser previamente marcada pela Presidência da Câmara Municipal.

Art. 3º As despesas com a execução deste Decreto Legislativo, onerarão verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala “Ulysses Guimarães”, 31 de agosto de 2018.

Vereador FÁBIO APARECIDO LUDUVIRGE FILETI
Líder da Bancada do PSDB

Nº do Protocolo: CMMG 03/09/2018 - 11:02:04 02126/2018